



ZF Aftermarket · Quinta do Carmo, lote 55 · 2685-129 Sacavém · Portugal

ZF Aftermarket

Data 09-10-2020

Assunto: Lista de produtos com substâncias sujeitas a declaração de acordo com o Artigo 33 do Regulamento REACH

Estimado cliente,

Como parte da atualização da lista de candidatos da ECHA, fornecemos-lhe uma visão geral dos nossos materiais que contêm SVHC em concentrações superiores a 0,1% da percentagem em peso.

SVHC significa "substância que suscita elevada preocupação". Isto significa que estas substâncias constam da lista de substâncias candidatas da ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) e devem, portanto, ser declaradas. Com esta carta, cumprimos o nosso dever de o informar sobre produtos da nossa carteira que conhecemos que contenham substâncias SVHC em concentrações superiores a 0,1% da percentagem em peso. Assim, cumprimos o regulamento REACH na medida em que as informações dos nossos fornecedores estão à nossa disposição.

O Regulamento REACH (Regulamento (CE) nº 1907/2006) é o Regulamento da UE para o Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas. Com o Regulamento REACH, a UE estabeleceu um sistema padronizado para recolher e avaliar informações sobre as propriedades e perigos das substâncias. O objetivo deste regulamento é assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente.

Se, em casos individuais, recebermos informações de que as SVHC são utilizadas em produtos, é claro que o informaremos em conformidade com as disposições do artigo 33º do Regulamento REACH.

Mais informações sobre este tópico podem ser encontradas em:
<https://echa.europa.eu/pt/regulations/reach/understanding-reach>

Se tiver alguma dúvida, por favor contacte directamente o Responsável de Vendas da sua Área.

A sua equipa da ZF Aftermarket